Valpaços
"Cidade
encantada"

REGULAMENTO

APRESENTAÇAO

Ao longo dos anos, a cidade e concelho de Valpaços tornou-se num local de regresso às origens durante a época Natalícia. Inúmeros Valpacenses vindos dos 4 cantos do país e de muitas nações onde estão emigrados regressam para passar esta quadra junto da sua família. Assim, com um aumento considerável da população nessa época surge uma janela de oportunidade para criarmos um evento do qual possamos promover a nossa cultura e produtos, bem como possamos criar um local de diversão para miúdos e graúdos que resultará nas melhores recordações sobre esta época especial. O Município de Valpaços, atento à necessidade de promover os nossos produtos e artistas, e de promover a cidade e seu concelho criou a animação de Natal "Cidade Encantada".

ORGANIZAÇÃO

A feira "Cidade Encantada" é uma iniciativa do Município de Valpaços levada a cabo pelo Departamento de Educação, Cultura e Desporto.

LOCAL

Jardim Público em frente à Câmara Municipal.

FUNCIONAMENTO

O evento decorre do próximo dia 21 de Dezembro até ao dia 23 do mesmo mês.
Horário: 14h00-19h00
A organização reserva-se ao direito de, por motivos de força maior, alterar o horário estabelecido.

DESTINATÁRIOS

O certame destina-se a todas as pessoas que se dedicam a tempo inteiro ou parcial a qualquer tipo de produção ou venda de produtos como, artesanato, artes decorativas, culinária, doces, desde que todos os artigos sejam alusivos ao Natal. Devem ser residentes no Concelho de Valpaços, e que os produtos expostos contribuam para a melhoria qualitativa do evento. A organização poderá convidar expositores, e instituições a participarem na feira, caso a qualidade dos respetivos trabalhos o justifique.

INSCRIÇÃO

A inscrição, sujeita a posterior confirmação, deve ser efetuada através de ficha própria através do site do Município em www.valpacos.pt ou na secção de atendimento da Câmara Municipal. Poderá ser feita do dia 26 de novembro até ao próximo dia 7 de Dezembro.

ATRIBUIÇÃO DE STANDS

A atribuição de stands é da responsabilidade da organização. Cada stand ocupa uma área mínima de $9m^2$ (3x3m). Caso se justifique, o stand poderá ser partilhado por 2 ou mais expositores. É expressamente proibido modificar as estruturas, assim como, ceder ou alugar o espaço a terceiros.

CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO

Todas as inscrições serão avaliadas mediante os seguintes critérios:

a) Ser residente no Concelho de Valpaços
b) Diversidade, qualidade e originalidade dos produtos
c) Possuir documento comprovativo da atividade à qual se destina a sua participação

OBRIGAÇÕES

Os expositores ficam obrigados a manter os stands abertos ao público durante o funcionamento da feira. O expositor que abandonar/desmontar o seu stand antes do final da feira, ou não ocupe o seu lugar, como estipulado na inscrição, não poderá participar em qualquer evento organizado pelo Município de Valpaços durante o período de 2 anos.

A organização fornece um ponto de luz e uma tomada de corrente elétrica. A decoração de estruturas, assim como, a limpeza interior das mesmas, são da responsabilidade dos expositores. A limpeza do espaço da feira e envolvente é da responsabilidade da organização.

Cada expositor fica também obrigado a integrar e incorporar a temática da feira, escolhida pela organização, de modo a criar o efeito pretendido e a atingir os objetivos definidos.

MONTAGEM/DESMONTAGEM

A ocupação dos stands poderá ser efetuada a partir das 8h00 do dia 21 de Dezembro. Terminada a Feira, no dia 23 de Dezembro às 19h00 todo o material deverá ser levantado.

SEGURANÇA

A organização não garante a segurança dos stands durante os períodos em que a Feira não se encontre em funcionamento, não se responsabilizando pelo material existente nos mesmos, aconselhando assim, os srs. Expositores a removerem todos os produtos após o término de cada dia do certame.

CONFIRMAÇÕES

A confirmação de participação será dada no dia 9 de Dezembro com marcação de reunião para atribuição de stands. A inscrição não constitui garantia de participação.

VALOR DA INSCRIÇÃO

A inscrição na Cidade Encantada é gratuita para todos os expositores.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Quaisquer dúvidas e/ou casos omissos suscitados pela aplicação do presente regulamento, serão resolvidos pela organização.